

INDICAÇÃO Nº ____/ 2009.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, após ouvido o Plenário, **PROPÕE** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o envio de Projeto de Lei à Câmara, à dispensar integralmente os encargos contratuais relativos à multas e juros de mora incidentes nas prestações em atraso aos promitentes compradores de terrenos públicos, que manifestarem interesse em efetuar o pagamento de todas as parcelas vencidas.

Solicito também que seja concedido o mesmo benefício aos contribuintes devedores relativos ao IPTU dos terrenos em que tenham áreas construídas.

JUSTIFICATIVA:

Com a grave crise do momento, acreditamos que o município necessita de arrecadar mais recursos e consequentemente auxiliar no cumprimento com os seus compromissos.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009.

VEREADOR KESSER ROMUALDO